



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE
FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital nº 003/2019– PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (Acordo Capes/FA) e CAPES DEMANDA SOCIAL. JUNTO AO PROGRAMA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira, nível de Mestrado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 CAPES.

Considerando a Portaria nº 1, de 15 de julho de 2010 CAPES/CNPq.

Considerando a Resolução 78/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Chamada Pública 11/2018 – Programa de Bolsas da Fundação Araucária. Acordo Capes/FA.

Considerando a Resolução 055/2017-CEPE de 16 de março de 2016, que aprovou o Regimento do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Saúde Pública em Região de Fronteira – nível de Mestrado;

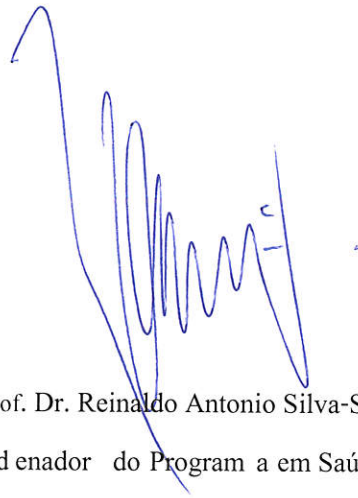
Considerando a Instrução Normativa Nº 001-2018-Bolsas – PPGSaúde Pública em Região de Fronteira

O Programa divulga seleção de Bolsista para preenchimento de vaga de bolsista.

O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Bolsas do Programa e conforme instrução normativa, Art.4º “A distribuição de bolsas será realizada por ordenação da média final obtida pelos mestrandos no respectivo processo de seleção de alunos regular”.

Destaca-se que para classificação os candidatos deverão preencher os requisitos das Agências de Fomento, neste caso CAPES/FA.

PUBLIQUE-SE.



Prof. Dr. Reinaldo Antonio Silva-Sobrinho
Coord enador do Program a em Saúde Pública
Em Região de Fronte ira
Presidente da Comissão de Bolsas